



PRIMEIRO TERMO ADITIVO  
Processo nº 081/2013

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 005/2013 do Processo Administrativo nº 081/2013 que entre si celebram a CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA D' OESTE e do outro lado a empresa BETTER TECH INFORMÁTICA E SERVIÇO DE AUTOMAÇÃO LTDA.

Aos três dias do mês de Janeiro de dois mil e Quatorze, os acima identificados, ajustaram o que segue nos itens abaixo:

1. OBJETO: Prorroga a vigência do Contrato nº 005/2013, no item 5.1 nos termos da Cláusula Quarta combinado com o art. 57, II, VI, da Lei nº 8.666/93.

2. ADITIVO: 1 OBJETIVO *Contrato tem por objetivo a prestação de serviços de sistema de informação de site portal web: manutenção e corretivas e evolutivas e a hospedagem que ofereça condições de atender as necessidades do portal publico, em conformidade com as especificações técnicas.*; Cláusula Quarta de 02/01/2014 à 31/12/2014.

**3. RATIFICAÇÃO:** *Ficam mantidas e são aqui integralmente ratificadas as demais cláusulas e condições do Contrato nº 005/2013, em tudo o quanto não conflitarem com as alterações introduzidas no presente termo, exceto as partes referente ao desenvolvimento do sitio, este já devidamente executado.*

4. DOTAÇÃO: Nota de Empenho nº 003/2014: Órgão: 01; Unidade orçamentária: 01.001; Programa de Trabalho: 01.031.0001.2.001; Elemento despesa: 33.90.39.00.00; Ficha: 10.

5. DA PUBLICAÇÃO: Para sua eficácia legal, o presente Aditivo será publicado obedecendo ao estabelecido em Lei através do Órgão Oficial do Município.

Assim ajustadas, firmam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que produzam um só efeito legal, na presença das testemunhas abaixo nomeadas.

Santa Luzia D' Oeste, RO, 03 de Janeiro de 2014.

CÂMARA MUNICIPAL DA SANTA LUZIA D'OESTE, Contratante

BETTER TECH Informática e Serviço de Automação LTDA, Contratada.



ESTADO DE RONDÔNIA  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA D' OESTE  
Secretaria de Orçamento e Finanças

---

TESTEMUNHAS

1ª \_\_\_\_\_

CPF: 209.032.2272

2ª \_\_\_\_\_

CPF:

De acordo em / /2014:

Marcio Antonio Pereira  
Assessor Jurídico (OAB/RO 1615)